



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63



Brasília-DF, 30 de junho de 2017.

## Posicionamento da Direção Nacional sobre o Ofício nº 292/2017-MP

Acabamos de receber cópia de ofício encaminhado aos DGP'S pelo MPOG às IFES sobre a GREVE GERAL de 30/06 inclusive fazendo menção expressa de que o "movimento não tem qualquer conexão com processo de negociação que eventualmente esteja em curso e vinculado com o serviço público federal, não há que se falar em compensação de horas", ou seja, não existe diálogo aberto diretamente com o governo para compensação/reposição deste dia de GREVE. Inclusive, informando que amanhã será um dia normal!

Sabemos que esta é a forma de nos intimidar, em que pese este governo não ter assinado nosso acordo, não realizar, por exemplo, a revisão geral dos salários (art. 37 CF/88). Lembremos que nosso acordo da greve de 2015 também não foi assinado, o que demonstra omissão do governo.

Além disso, encontra-se em curso a Reforma da Previdência (PEC 287), que afetará a tod@s; gestores, que também são servidores, e servidores docentes e técnico-administrativos, trabalhadores e trabalhadoras em geral. A Reforma Trabalhista (PLC 38/2017) nefasta ao liquidar os direitos trabalhistas consagrados na Carta Magna. Ainda, o não menos nefasto projeto que prevê a possibilidade de exoneração dos servidores concursados, proposta do partido do ministro da Educação (DEM) através do PLS nº116/2017. Mesmo a Lei da Terceirização Total (Lei 13.429/2017) que precariza as relações entre trabalho e capital; a própria Emenda Constitucional 95 que amplia as verbas destinadas para alimentar o esquema da dívida pública e congela por 20 anos os investimentos na saúde, educação, previdência, etc, afetando drasticamente a própria sobrevivência da Rede Federal de Educação ainda Pública, são perversidades que violentam trabalhadoras e trabalhadores. Destaque-se que essa Emenda assegura apenas a reposição da inflação (o que não ocorreu nem em tempos de sua inexistência) e a previsão de correção para os próximos três anos é de 4,5%.

Dessa forma, tanto os servidores que encontram-se "gestores", como os demais servidores serão penalizados pelo cenário minimamente exposto, os prejuízos são reais e neste momento o governo utiliza o modus operandi – "ameaça", "constrangimento" expresso no Ofício Circular nº 292/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para dissuadir os trabalhadores/as em luta por seus direitos historicamente conquistados.

Esta Direção Nacional informa às suas bases que a ameaça perpetrada por este governo que tem na Presidência da República um criminoso não deve nos afastar do principal objetivo deste dia 30/06 que é **nossa presença massiva nas ruas, nas praças de todo o País**. Nossa assessoria jurídica está construindo uma nota de orientação e a ameaça de desconto do dia não-trabalhado não deve ser obstáculo à construção da maior GREVE GERAL deste país. **Não recuaremos: lutaremos, pois é a via que nos resta**. À luta e à construção da GREVE GERAL nesse 30/06/2017.

Saudações Sindicais,

Direção Nacional do Sinasefe



SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF  
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br  
website: www.sinasefe.org.br